



contribuição de 6297 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 57,5068% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 19 de junho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 038 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5351/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **ELIZABETH GOMES VALLADARES**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível VII Referência 9, matrícula nº 6819150, com proventos de R\$ 4.939,90 (Quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4452/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **SHEILA SUELI DIAS COSTA**, no cargo de Professor de Educação Especial, Classe D Nível V MAG, matrícula nº 10/004.611-6, com proventos de R\$ 3.444,12 (Três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente